



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 310/302/483

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento

No âmbito do estipulado na alínea c), do art.º 19.º, do Código dos Contratos Públicos..

2 - Objecto do contrato

SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA EM FIBROCIMENTO DA ESCOLA BÁSICA DO 2.º CICLO, DE MOIMENTA DA BEIRA.

3 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Moimenta da Beira, situada em Largo do Tabolado, 3620-322 Moimenta da Beira, com os números de telefone 254520070 e de fax 254520071 e com o endereço electrónico cmmbeira@cm-moimenta.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do PRESIDENTE

Projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários

O contrato que se pretende celebrar está relacionado com um projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários.

Apresentada candidatura no âmbito do Aviso n.º NORTE-73-2020-24

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

4 - Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

5 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

7 - Preço Base

O preço base fixado será de 129.124,10 euros.

Preço anormalmente baixo

Considera-se um preço anormalmente baixo quando o desvio percentual, em relação à média dos preços das propostas a admitir, seja igual ou superior a 30%..

8 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

9 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 57.º, do CCP, conforme modelo constante no anexo I.;
- Outros documentos previstos no art.º 57.º do CCP, (quando aplicáveis)..

11 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMPIC, contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar.;
- Certidão permanente, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.;
- Declaração prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do CCP, conforme modelo constante no anexo II.;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 10 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

15 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 10 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.